



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx 205-2011, de 5 de julho de 2011.

Aprova a **prestação de contas do Convênio PROMINP-PETROBRAS e CEFET-MG – processo número 23062.001936/06-05.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme discutido na 84^a. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do **Convênio PROMINP-PETROBRAS e CEFET-MG – processo número 23062.001936/06-05**, sob a coordenação da Profa. Ruth Silveira Borges.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão